



MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
Desenvolvimento, Trabalho e Liberdade.

LEI Nº 275/2007,

DE 06 DE JUNHO 2007.

“Autoriza a aquisição de área destinada à doação para instalação de empresa de processamento de Biodiesel neste Município e dá outras providências”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir área equivalente a 01 (um) ha (alqueire) e fazer doação da referida área para a empresa destinada a extração de biodiesel.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar contrato ou convênios, enfim todos os atos que se fizerem necessários, para fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 2º - O presente fica condicionado a sua efetiva instalação da indústria extrativista em 02 (dois) anos, sob pena de ser obrigada a referida firma a efetuar a devolução do valor da aquisição da área, com as correções legais de juros de mora de 1% ao mês, mais correção monetária com base no índice utilizado pelo Município para atualização de seus créditos.

Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado à abertura de crédito especial de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição do imóvel.

Parágrafo único. Para cobertura do crédito autorizado no art. 2º desta Lei, indica-se o recurso previsto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

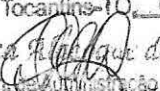
Gabinete do Prefeito Municipal, de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2007.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O secretário de administração e planejamento no exercício de suas atribuições legais, CERTIFICA que a Lei nº 275 de 06 de 06 de 07 foi arquivada no PLACARDO de Publicação da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, Est. do Tocantins, nesta data.


JOSÉ JEREMIAS DE MENDONÇA
Prefeito

Cariri do Tocantins-TO, 06/06/07


Francisco de S. A. e nome
Sec. Mun. de Administração e Planejamento